



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº193/2022/DG - Manaus, 22 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2º inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 157/2022/SETIC encaminhando o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) às fls.420/422, da Manutenção de subscrições de servidores de aplicação Red Hat JBoss Enterprise Application Platform utilizados pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe) e demais sistemas internos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como da indicação do servidor **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Diretoria-Geral, determinando providências quanto à emissão de emissão da portaria de designação da Equipe de Planejamento da Contratação bem como, indica a servidora **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** como Integrante Administrativo,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA** Técnico Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Diretora da Coordenação de Suporte - Função- CJ-02- (Integrante Demandante), **MICHEL CUNHA DE SOUZA** - Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essenciais, Função FC-05 (Integrante Técnico), e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação - Função FG-05, (Integrante Administrativo), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em cumprimento à Resolução nº 182/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho(CSJT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral- TRT11ª Região, em substituição e
Ordenador da Despesa

Mgca/sss